



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CEREST – CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRABALHADOR



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO EM SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO
Procedimento n.º 000138.2026.15.003/7

Noticiante: SISMAR – Sindicato dos Servidores Municipais de Araraquara e Região
Investigado: Município de Araraquara
CNPJ: 45.276.128/0001-10
CNAE: 84.11-6-00 – Administração Pública em Geral

Datas e Horários das Inspeções: 17 de Março e 17 de Abril de 2026 as 9 horas.

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE INSPECIONADA

Unidade de Saúde Inspeccionada: U.S.F. – Unidade de Saúde da Família “Dr. Elias Zakaib”

Localidade: Assentamento Bela Vista – Zona Rural

Endereço: Rua Três, nº 04 – Assentamento Bela Vista – CEP 14800-000

Coordenadas geográficas: -21.91435182226963, -48.19276198798256

1.1 Quadro de trabalhadores da unidade

A unidade conta, atualmente, com os seguintes profissionais:

- 01 Médico;
- 01 Enfermeiro;
- 01 Cirurgião-Dentista;
- 01 Técnico de Enfermagem;
- 04 Agentes Comunitários de Saúde – ACS;
- 02 Motoristas;
- 01 Auxiliar de Limpeza terceirizada, vinculada à empresa Soluções Serviços Terceirizados Eireli.

1.2 Horário de funcionamento

A unidade realiza atendimento no período das 07h30 às 16h30.

2. EQUIPE PRESENTE DURANTE A AÇÃO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR – CEREST

2.1 CEREST

- Fabiano Martins Caldeira – Técnico em Segurança do Trabalho;
- Erica Campesan – Enfermeira do Trabalho.

2.2 SESMT – Prefeitura Municipal de Araraquara

- José Augusto do Amaral – Engenheiro de Segurança do Trabalho;
- Yuri Henrique Perusso – Técnico em Segurança do Trabalho.

CEREST – Avenida Professor Jorge Correa, nº 876 – Centro – Araraquara – SP. CEP: 14801-230
Fones: (16) 3331-6277 / 3331-6232, e-mails: gcerest@araraquara.sp.gov.br / cerest@araraquara.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CEREST – CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRABALHADOR



2.3 Representantes da Unidade de Saúde

- Carlos Eduardo dos Santos – Enfermeiro;
- Fernando Cesar Campos Joe – Cirurgião-Dentista.

3. OBJETIVO DA INSPEÇÃO

A presente inspeção teve por finalidade verificar as condições de segurança, saúde, higiene, conforto e salubridade existentes na Unidade de Saúde da Família “Dr. Elias Zakaib”, bem como identificar possíveis irregularidades relacionadas às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, legislação sanitária e demais dispositivos legais aplicáveis à proteção da saúde e integridade física dos trabalhadores.

4. DAS ÁREAS INSPECIONADAS E IRREGULARIDADES CONSTATADAS

4.1 Instalações Sanitárias

Verificou-se que a unidade disponibiliza apenas uma instalação sanitária para utilização conjunta por trabalhadores de ambos os sexos, localizada no interior da sala de enfermagem.

Constatou-se, ainda, que referido sanitário apresenta severa limitação operacional decorrente da precariedade da rede coletora de esgoto existente, impossibilitando sua utilização plena para necessidades fisiológicas, sendo permitido apenas o uso para micção. Para demais necessidades fisiológicas, os trabalhadores necessitam deslocar-se até uma igreja localizada ao lado da unidade de saúde, inclusive em condições climáticas adversas.

Observou-se que a obra de ampliação da unidade, atualmente paralisada, prevê a construção de novas instalações sanitárias destinadas aos trabalhadores e usuários.

Durante a inspeção, verificou-se a existência de 05 (cinco) banheiros químicos instalados em área externa da unidade, destinados aos pacientes e trabalhadores da obra. Tais instalações encontram-se sem cobertura, sem iluminação adequada e posicionadas em área sem pavimentação ou calçamento, comprometendo as condições mínimas de acessibilidade, higiene e segurança.

Fundamentação Legal

- Norma Regulamentadora n.º 24 (NR-24), itens relativos às condições sanitárias e de conforto nos locais de trabalho;
- Norma Regulamentadora n.º 32 (NR-32), no que se refere às condições adequadas de trabalho em serviços de saúde;
- Artigos 157 e 200 da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT;

4.2 Copa e Área de Refeição

Em razão das obras de ampliação, a antiga copa da unidade foi desativada, sendo parte da antiga sala odontológica adaptada para funcionamento provisório da copa.

O ambiente possui pia, geladeira, fogão, micro-ondas, armários, mesas e cadeiras, apresentando, em princípio, estrutura mínima para refeições e preparo de alimentos.

Todavia, verificou-se que o esgoto da copa é lançado diretamente a céu aberto, sem ligação à rede coletora ou sistema adequado de tratamento, situação que configura condição inadequada sob os aspectos sanitário, ambiental e ocupacional.

Constatou-se também a existência de pontos hidráulicos, elétricos e de esgoto



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

CEREST – CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRABALHADOR



anteriormente destinados às cadeiras odontológicas, permanecendo expostos no piso da copa, oferecendo riscos de acidentes, especialmente quedas ao mesmo nível e choque elétrico.

Fundamentação Legal

As irregularidades observadas contrariam:

- NR-24 – Condições sanitárias e de conforto;
- NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade;
- NR-32 – Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde;
- NBR 5410 da ABNT – Instalações elétricas de baixa tensão;
- artigos 157 e 184 da CLT.

4.3 Sala de Vacinação

A câmara de armazenamento e conservação de vacinas encontra-se desativada, permanecendo no local apenas arquivos administrativos e preparação de medicamentos.

Verificou-se que o sistema de climatização encontra-se inoperante, comprometendo o conforto térmico dos trabalhadores.

Observou-se, ainda, a utilização de torneira inadequada para prevenção de contaminação cruzada, em desacordo com as recomendações aplicáveis aos serviços de saúde.

Fundamentação Legal

- NR-32 – itens relativos à prevenção de riscos biológicos e estrutura adequada dos ambientes de assistência à saúde;
- RDC ANVISA n.º 50/2002;
- princípios de biossegurança aplicáveis aos serviços de saúde.

4.4 Sala de Curativos

Foi constatado que o aparelho de ar-condicionado não se encontra em funcionamento.

A unidade relata significativa presença de moscas no ambiente, embora existam telas de proteção instaladas nas janelas.

Foram observados materiais e equipamentos incompatíveis com o uso no local, incluindo:

- cilindro de oxigênio;
- máscaras de inalação;
- maleta de primeiros socorros;
- suporte de soro.

Constatou-se também que as paredes não possuem revestimento lavável até o teto, dificultando adequada higienização e controle sanitário.

Observou-se, ainda, a utilização de torneira inadequada para prevenção de contaminação cruzada, em desacordo com as recomendações aplicáveis aos serviços de saúde.

Fundamentação Legal

- NR-32 – Segurança e Saúde em Serviços de Saúde;
- RDC ANVISA n.º 50/2002;
- RDC ANVISA n.º 222/2018;

CEREST – Avenida Professor Jorge Correa, nº 876 – Centro – Araraquara – SP. CEP: 14801-230
Fones: (16) 3331-6277 / 3331-6232, e-mails: gcerest@araraquara.sp.gov.br / cerest@araraquara.sp.gov.br

CEREST Centro de Referência
em Saúde
do Trabalhador



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CEREST – CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRABALHADOR



- princípios de biossegurança e controle de infecção.

4.5 Recepção e Armazenamento de Medicamentos

A recepção apresenta mobiliário e equipamentos adequados às atividades administrativas.

Entretanto, verificou-se que medicamentos anteriormente armazenados na farmácia encontram-se acondicionados em armários instalados próximos à recepção, em razão da interdição da antiga sala da farmácia.

A sala originalmente destinada à farmácia encontra-se isolada devido às precárias condições estruturais, incluindo presença de umidade e mofo nas paredes.

Fundamentação Legal.

- NR-24;
- NR-32;
- RDC ANVISA n.º 50/2002;
- RDC ANVISA n.º 44/2009.

4.6 Sala de Odontologia

Constatou-se que houve substituição do vitrô da sala odontológica, porém o local permanece sem instalação de vidro ou cortina de vedação.

Foram relatados episódios de entrada de morcegos, aves e insetos no ambiente, potencializando riscos biológicos e sanitários.

Fundamentação Legal

- NR-32;
- RDC ANVISA n.º 50/2002;
- normas de biossegurança aplicáveis aos serviços odontológicos.

4.7 Sala da Farmácia

A sala encontra-se interdita e sem condições adequadas de utilização, em razão de deterioração estrutural e presença de mofo.

4.8 Sala Compartilhada de Enfermagem e Atendimento Médico

A sala é utilizada conjuntamente pelo enfermeiro e médico da unidade.

Observou-se que o único sanitário disponível para trabalhadores encontra-se localizado neste ambiente, situação incompatível com condições adequadas de privacidade, higiene e organização laboral.

Além disso, conforme anteriormente mencionado, o sanitário apresenta severas restrições de utilização em razão da precariedade do sistema de esgotamento sanitário.

4.9 Depósito

A unidade dispõe de área externa separada destinada ao armazenamento de materiais, produtos de limpeza e itens inservíveis.

Necessita-se, entretanto, de avaliação quanto à segregação adequada dos materiais armazenados e controle de riscos químicos.



4.10 Armazenamento de Resíduos Orgânicos

Os resíduos orgânicos encontram-se acondicionados em contêineres padronizados e identificados pertencentes à Prefeitura Municipal.

4.11 Armazenamento de Resíduos Biológicos

Os resíduos biológicos encontram-se acondicionados em sacos brancos padronizados, porém armazenados em local improvisado, correspondente à antiga casa do gerador de energia desativado.

Fundamentação Legal

- NR-32;
- RDC ANVISA n.º 222/2018;
- Resolução CONAMA n.º 358/2005.

4.12 Instalações Elétricas

Foram identificados pontos de energia elétrica expostos, com isolamento precário, oferecendo risco potencial de choque elétrico aos trabalhadores e usuários da unidade.

Fundamentação Legal

- NR-10;
- ABNT NBR 5410;
- artigo 184 da CLT.

4.13 Área de Serviço dos Trabalhadores da Limpeza

Verificou-se a instalação de tanque em área externa descoberta, destinado às atividades da equipe de limpeza.

Constatou-se que o esgoto proveniente do local é lançado diretamente a céu aberto, sem conexão com rede coletora adequada.

Fundamentação Legal

- NR-24;
- NR-32;
- normas sanitárias e ambientais vigentes.

4.14 Obras de Ampliação da Unidade

A unidade encontra-se com obras de ampliação inacabadas/paralisadas, havendo estruturas parcialmente concluídas, incluindo:

- instalações sanitárias para pacientes;
- instalações sanitárias para trabalhadores;
- recepção;
- farmácia;
- sala de reuniões;
- copa;
- depósito;
- consultórios e demais salas administrativas.

A paralisação da obra impacta diretamente as condições de trabalho atualmente existentes na unidade.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CEREST – CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRABALHADOR



5. CONCLUSÃO

Durante a inspeção realizada na Unidade de Saúde da Família “Dr. Elias Zakaib”, foram constatadas diversas irregularidades relacionadas às condições de segurança, saúde, higiene, conforto e infraestrutura laboral, com potencial risco à integridade física e à saúde dos trabalhadores e usuários do serviço público de saúde.

Destacam-se, entre as principais irregularidades observadas:

- inadequação das instalações sanitárias;
- deficiência do sistema de esgotamento sanitário;
- lançamento de esgoto a céu aberto;
- armazenamento inadequado de resíduos;
- precariedade das instalações elétricas;
- presença de riscos biológicos;
- inadequações estruturais em ambientes assistenciais;
- paralisação de obra de ampliação essencial ao funcionamento da unidade.

As condições verificadas indicam possível descumprimento das Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego, especialmente NR-10, NR-24 e NR-32, além de normas sanitárias expedidas pela ANVISA e dispositivos da Consolidação das Leis do Trabalho.

Araraquara/SP, 12 de Maio de 2026.

Fabiano Martins Caldeira
Técnico em Segurança do Trabalho
CEREST Regional Araraquara
Reg. M.T.E. 24.286/SP

Erica C. M. de Oliveira
Enfermeiro do Trabalho
COREN-SP-107.916-ENF



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CEREST – CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRABALHADOR
ANEXO FOTOGRÁFICO



BANHEIROS QUÍMICOS DISPONÍVEIS NA ENTRADA DA UNIDADE



ÚNICA INSTALAÇÃO SANITÁRIA DISPONÍVEL NO INTERIOR DA UNIDADE

CEREST – Avenida Professor Jorge Correa, nº 876 – Centro – Araraquara – SP. CEP: 14801-230
Fones: (16) 3331-6277 / 3331-6232, e-mails: gcerest@araraquara.sp.gov.br / cerest@araraquara.sp.gov.br

CEREST Centro de Referência
em Saúde
do Trabalhador



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CEREST – CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRABALHADOR



SALA DE VACINAÇÃO



SALA DE ODONTOLOGIA



COPA E ÁREA DE REFEIÇÃO



RECEPÇÃO

CEREST – Avenida Professor Jorge Correa, nº 876 – Centro – Araraquara – SP. CEP: 14801-230
Fones: (16) 3331-6277 / 3331-6232, e-mails: gcerest@araraquara.sp.gov.br / cerest@araraquara.sp.gov.br

CEREST Centro de Referência
em Saúde
do Trabalhador



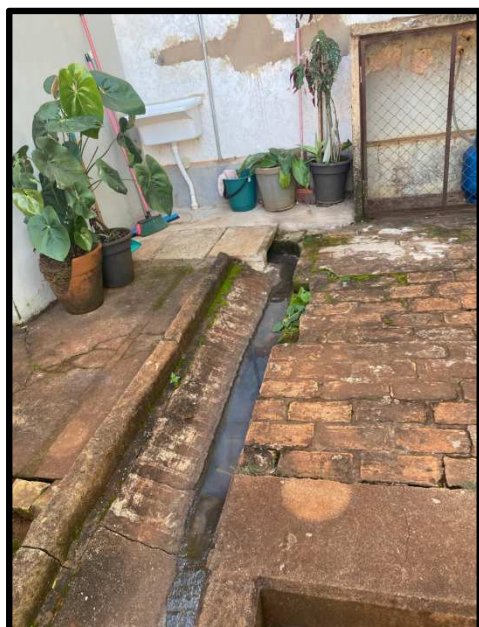
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CEREST – CENTRO DE REFERÊNCIA DO TRABALHADOR



ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS BIOLÓGICOS



ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS ORGÂNICOS



ESGOTO PROVENIENTE DO TANQUE DA ÁREA DE SERVIÇO E PIA DA COPA



INSTALAÇÃO ELÉTRICA EXTERNA IMPROVISADA

CEREST – Avenida Professor Jorge Correa, nº 876 – Centro – Araraquara – SP. CEP: 14801-230
Fones: (16) 3331-6277 / 3331-6232, e-mails: gcerest@araraquara.sp.gov.br / cerest@araraquara.sp.gov.br

